



RESOLUÇÃO Nº 007/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA E DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 012/2014 – CONSUNI;


CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2014, de 30 de janeiro de 2014, que manteve entre outras jubilações a do interessado Estevão Rodrigues do Nascimento;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR o recurso apresentado pelo requerente **ESTEVÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO** de reversão de jubramento.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 8 de maio de 2014.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício